

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

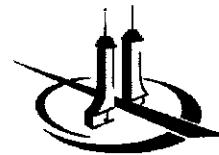
PODER LEGISLATIVO

Palácio Borges de Medeiros

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA-RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 83/2020

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Ver. Josefina Soares

**ASSUNTO:** “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.723,65**”

### PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 83/2020, do Poder Executivo, protocolo nº 625/2020, que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.723,65 .”**

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise possui adequação financeira, pois o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo **FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de julho de 2020.

Aprovado Parecer

em 26/10/20

Ver. Josefina Soares  
Relatora

De acordo:

Contrário: